



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 189/2024 – De 01 de Abril de 2024.**

**Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **TALIA DANIELE SOPPELSA**, investida no cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional ADMINISTRATIVO, na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, pelo exercício de serviços técnicos especializados realizados na Secretaria Municipal de Saúde, para além de suas atribuições do cargo efetivo as quais continuarão sendo desenvolvidas normalmente, a partir do dia 01 de Abril de 2024, conforme relato e solicitação no Memorando GP nº 001/2024, de 01 de Abril de 2024, da Secretaria de Governo de conformidade com o insculpido no art. 90 da Lei Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 01 de Abril de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

**FABIANA GRANEMANN**  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

